



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0011/CMP/15, celebrada em 19 de Maio de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 7.1. Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 19/SAOA/15, datada de 11-05-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal

Ex.mo Senhor Presidente Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 01 de abril de 2015, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e remetido para consulta pública.

De acordo com a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Pombal e com o disposto n.º 3 do art. 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o Projeto de Regulamento em questão esteve em consulta pública durante 30 dias, no Portal do Município e afixado nos lugares de estilo.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V. Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

Junto à informação encontra-se o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.